



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

EDITAL Nº 001/2019/ DG/IFRR

Seleção de Coordenador-Bolsista para apoiar a realização de pesquisa científica e a qualificação profissional por meio da Cooperação Técnica entre o Instituto Socioambiental - ISA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, para o ano letivo de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Direção-Geral – DG do *Campus* Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de um docente vinculado ao curso de Eletrotécnica nas modalidades integrado integral e/ou subsequente do CBV/IFRR para a função de Coordenador-bolsista, estando em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica entre o ISA e IFRR.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX/CBV/IFRR, por meio de comissão a ser constituída pela Diretora Geral do *Campus* Boa Vista (IFRR), especificamente, para este fim.

2.2 O Professor, na condição de Coordenador-Bolsista, selecionado assinará um Termo de Compromisso para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pelo Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação entre o Instituto Socioambiental - ISA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR (ANEXO III).

2.3 A seleção em questão, NÃO gera qualquer vínculo com o IFRR/*Campus* Boa Vista, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista ISA e podendo ser rompido o vínculo a qualquer tempo.

2.4 A bolsa será mensalmente depositada, no prazo da vigência, no período de 01/02/2019 a 30/08/2019, em conta bancária do bolsista, pelo ISA.

2.5 O período de vigência do presente Edital é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2.6 O presente Edital seguirá o exposto no Acordo de Cooperação celebrado entre o Instituto Socioambiental - ISA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

3. DEFINIÇÃO E FINALIDADE DO PROGRAMA

3.1 A presente seleção de Bolsistas-ISA tem por finalidade apoiar o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa, Científica, Tecnológica e Pedagógica, firmado entre o Instituto Socioambiental (ISA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), visando, mediante cláusulas e condições, dar suporte para realização de pesquisa científica e qualificação profissional.

3.2 Será ofertada Bolsa de Pesquisa para 01 (um), coordenador-bolsista, membro do corpo docente (efetivo ou substituto) do IFRR, vinculado ao curso de Eletrotécnica IFRR – *Campus* Boa Vista, nas modalidades integrado integral e/ou subsequente vigente no período de 01/02/2019 a 30/08/2019.

3.3 A seleção de bolsistas-ISA tem por finalidade favorecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, bem como oportunizar a cooperação mútua entre estudantes e docente envolvidos no projeto, permitindo aos primeiros vivenciarem atividades técnico-científicas que contribuam para o seu processo de formação.

4. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

4.1 Desenvolver pesquisa científica e capacitar professores e estudantes do curso de Eletrotécnica do IFR/CBV, nas áreas de eficiência energética e geração distribuída.

4.2 Tem como objetivos específicos:

I – Estimular a elaboração e execução de projetos de pesquisas originais nas áreas de eficiência energética e geração distribuída.

II – Promover estudos e debates, entre professores e alunos, sobre eficiência energética.

III – Coordenar a participação dos estudantes no processo de coleta dos dados para o projeto do ISA intitulado “Avaliação do potencial de eficiência energética e geração distribuída no grid de Boa Vista”.

5. DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 São requisitos básicos para o docente participar do programa de bolsistas-ISA

I – Ser docente (efetivo ou substituto) vinculado ao curso de Eletrotécnica nas modalidades integrado integral e/ou subsequente do CBV/IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

- II – Ter disponibilidade de tempo de 02 (duas) horas semanais para atender as atividades de coordenação do projeto (orientação e acompanhamento dos bolsistas), programadas durante a semana, inclusive aos sábados, e reuniões esporádicas;
- III – Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IFRR;
- IV – Não estar em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a V do art. 81 da Lei 8.112/1990;
- VI – Possuir seus dados atualizados no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- VII – Ter anuência da chefia imediata;

5.2 A seleção do docente-bolsista será realizada considerando-se os critérios abaixo:

5.2.1 Critérios Eliminatórios:

5.2.1.1) Análise documental: Ausência de quaisquer documentos exigidos no 8.1.6 deste Edital.

5.2.2 Critérios Classificatórios:

5.2.2.1) Análise Curricular (ANEXO VI).

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do Coordenador-Bolsista-ISA:

- I – O coordenador-bolsista deverá cumprir uma carga horária semanal de 02h (duas horas) de atividades de coordenação do projeto, as quais não poderão coincidir com o horário de suas aulas, nem se sobrepôr àquelas previstas pelo Departamento e/ou Coordenação ao qual está vinculado, devendo, nesse caso, comunicar ao Diretor do Departamento e/ou ao Coordenador de Curso.
- II – Realizar visitas técnicas em unidades consumidoras dos seguimentos industrial, comercial e serviços públicos.
- III – Realizar o acompanhamento do discente em atividades de Campo e/ou fora da sede.
- IV – Orientar na elaboração do Plano de Trabalho e nos relatórios referentes ao Plano de Trabalho semanal.
- V – Orientar e encaminhar ao ISA o Resumo Bimestral e Mensal de Atividades, elaborado por cada estudante-bolsista, individualmente, relatando as atividades realizadas no período.
- VI – Supervisionar e orientar o discente quanto ao zelo do material utilizado para a coleta de dados, assim como pelo ambiente de trabalho disponibilizado para o desenvolvimento das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

VII – Supervisionar o cumprimento do cronograma de trabalho previsto no Plano de Trabalho, vinculado ao Acordo de Cooperação entre o ISA e o IFRR.

VIII – Fazer o acompanhamento pedagógico do discente.

IX – Orientar a elaboração e encaminhar ao ISA até o final da vigência do Acordo de Cooperação entre o ISA e o IFRR, o Relatório Final elaborado individualmente por cada estudante-bolsista.

7. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

7.1 A bolsa-ISA é destinada a 1 (um) docente selecionado por este Edital, sendo ele vinculado ao curso de Eletrotécnica nas modalidades integrado integral e/ou subsequente do IFRR/CBV durante o período letivo de 2019.

7.2 O coordenador-bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 01/02/2019 a 30/08/2019.

8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS DOCENTES-BOLSISTAS

8.1 Da realização das inscrições:

8.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 22 de janeiro de 2019** na Diretoria de Extensão - DIREX, *Campus* Boa Vista, das **08h às 12h**;

8.1.2 A falta de qualquer um dos documentos, relacionados no item 8.1.6 deste Edital, implicará a eliminação imediata do candidato.

8.1.3 Toda a documentação deverá ser colocada dentro de um envelope lacrado e identificado conforme ficha de identificação no ANEXO I.

8.1.4 Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no Cronograma deste Edital.

8.1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, Correios e/ou e-mail.

8.1.6 A inscrição no processo de seleção de Bolsista-ISA deve ser realizada pelo docente, com os seguintes documentos oficiais:

I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo docente candidato à vaga de bolsista-ISA, conforme ANEXO II.

II. Currículo Lattes/CNPq atualizado, com cópia de documentos comprobatórios.

III. Declaração de vínculo do docente com o curso de Eletrotécnica do IFRR/CBV.

IV. Declaração de que não é bolsista em outro programa institucional (ANEXO III).

V. Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho, Passaporte) e CPF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

VI. Cópia do diploma de graduação e histórico escolar.

VII. Declaração informando que tem disponibilidade para cumprir as 02 (duas) horas exigidas pelo Edital (ANEXO III).

VIII. Termo de anuência da chefia imediata (ANEXO VII).

IX. Cópia do Contrato (professor substituto) com a data de vigência da contratação.

8.1.7 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição.

8.1.8 O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Desta forma, deve ser preenchida com estreita observância às normas deste Edital.

8.2 Do Processo Seletivo:

8.2.1 Os documentos entregues serão avaliados pela mesma comissão de elaboração deste edital.

8.2.3 A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

8.2.3.1 Primeira etapa:

a. Análise documental: conferência da documentação apresentada em envelope lacrado, verificando se constam todos os documentos exigidos, conforme o item 8.1.6 deste Edital.

b. O candidato que apresentar a documentação exigida no item 8.1.6 deste Edital será classificado e passará para a análise curricular.

c. Na ausência de alguma documentação exigida no item 8.1.6 deste Edital o candidato será automaticamente eliminado.

8.2.3.2 Segunda etapa

a. Análise curricular: conferência do Currículo Lattes e da documentação comprobatória apresentada em envelope lacrado e devidamente identificado.

b. A cópia dos títulos, que acompanhará o Currículo Lattes, deverá ser entregue acompanhada da **Tabela de Avaliação do Currículo** (ANEXO VI).

c. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no ANEXO VI.

d. O Currículo Lattes sem comprovação dos documentos indicados não será objeto de avaliação de títulos. Assim como a entrega dos documentos desacompanhado do Currículo Lattes, também não o será.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

e. A classificação do candidato se dará mediante a maior pontuação na análise curricular, e assim seguindo o resultado classificatório em ordem decrescente.

8.2.4 Das vagas:

8.2.4.1 A 01(uma) vaga para a atividade de Bolsistas-ISA é direcionada aos docentes vinculados ao curso técnico em Eletrotécnica nas modalidades integrado integral e subsequente.

8.2.4.2 O processo de inscrições e seleção para docentes-bolsistas seguirá o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2019
Interposição de recurso contra o Edital	11 e 14 de janeiro de 2019
Resposta à interposição de recurso contra o Edital	15 de janeiro de 2019
Período de inscrições	16 a 22 de janeiro de 2019
Período de Avaliação	23 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	24 de janeiro de 2019
Período de interposição contra o resultado preliminar	25 de janeiro de 2019
Análise dos recursos	25 de janeiro de 2019
Resultado da Análise dos Recursos	28 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado final	28 de janeiro de 2019

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 O prazo para vigência da Bolsa, será no período de 01/02/2019 a 30/08/2019.

9.2 A atividade do Bolsista-ISA poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - Por solicitação do Bolsista-ISA à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP no IFRR/CBV, mediante exposição de motivos.

II - Por solicitação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP do IFRR/CBV, mediante exposição de motivos.

III - Pela existência de qualquer sanção disciplinar imposta ao docente Bolsista.

9.3 O desligamento deverá ser comunicado formalmente à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP.

9.3.1 O pedido de desligamento por parte do docente bolsista deverá ser homologado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

9.3.2 No caso de aprovado e homologado o desligamento do Bolsista-ISA, a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DIPESP do *Campus* deverá:

I - Preencher imediatamente a vaga, por meio de aproveitamento de candidato já aprovado no Processo Seletivo, realizado por este edital.

II - Na inexistência de candidato selecionado por este edital, realizar-se-á uma nova seleção, desde que haja tempo hábil para execução da proposta de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os pedidos de recursos caberão nas seguintes situações: impugnação do Edital e contra o resultado preliminar da avaliação do candidato,

10.2 Os recursos (ANEXO IV) deverão ser entregues, nas datas definidas no cronograma deste edital, das **08:00 às 12:00**, na Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas-DIREX, em envelope lacrado e devidamente identificado, e serão julgados pela Comissão de Elaboração do Edital nº001/2019/DG /IFRR do Projeto de Bolsas para Docente ISA 2019, instituída pela Portaria nº 569/2018/CBV/IFRR/DG de 31/12/2018.

10.3 Não caberão recursos contra o resultado dos recursos, tampouco contra o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do docente para concorrer à Bolsa-ISA implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Boa Vista em articulação com a Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2019.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora do IFRR – *Campus* Boa Vista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

**ANEXO I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A DOCENTE-
BOLSISTA-ISA 2018**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPUS BOA VISTA INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO DOCENTE:	
SETOR DE LOTAÇÃO:	
SIAPE:	HORÁRIO DE TRABALHO NO CBV:
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro, CEP, município)	
TELEFONE: RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:	

_____ -RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato a docente-bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPUS BOA VISTA INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO DOCENTE:		
SETOR DE LOTAÇÃO:		
SIAPE:		HORÁRIO DE TRABALHO NO CBV:
RG:	CPF:	
CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	BANCO
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro, CEP, município)		
TELEFONE: RESIDENCIAL:		CELULAR:
E-MAIL:		

_____ -RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato a docente-bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE QUE O
DOCENTE-BOLSISTA NÃO É BOLSISTA EM OUTRO PROGRAMA
INSTITUCIONAL**

DECLARO ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de Bolsista-ISA, resultado do acordo de Cooperação Técnica, Administrativa, Científica, Tecnológica e Pedagógica, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e o Instituto Socioambiental (ISA), e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a desempenhar as atribuições descritas no Edital nº 001/2019/DG/IFRR, pelo qual fui selecionado e que tenho disponibilidade de cumprir a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas no ato da inscrição são a expressão da verdade; que preencho plenamente os requisitos expressos no Edital nº 001/2019/DG/IFRR, e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo com qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IFRR.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa, em qualquer tempo.

_____ -RR, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do docente-bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do docente: _____
Setor de Lotação: _____
SIAPE: _____

Sr(a). Presidente da Comissão de Avaliação para Seleção no Projeto de Bolsas para Docentes-Bolsistas ISA 2019. Eu _____, candidato inscrito(a) no Processo de Seleção Bolsista-ISA no ano 2019, regulamentado pelo Edital N° Edital nº 001/2019/DG/IFRR, solicita a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

_____ -RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente

Recurso recebido pelo(a) servidor(a): _____

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO
(Edital nº 001/2019/DG/IFRR)**

Nome do docente: _____
SIAPE: _____
Data de entrega do recurso: ____/____/_____
Assinatura do(a) servidor(a) que recebeu: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO

CAMPUS BOA VISTA

DOCENTE-BOLSISTA: _____

SIAPE: _____

I. Conferência dos Critérios Eliminatórios*

Documentos exigidos neste Edital	Sim	Não
A - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo docente candidato à vaga de bolsista-ISA, conforme ANEXO II		
B- Currículo Lattes CNPq atualizado, com cópia de documentos comprobatórios		
C - Declaração de vínculo do docente com o curso de Eletrotécnica do IFRR/CBV		
D - O docente candidato à vaga de bolsista apresentou declaração de que não é bolsista em outro programa executado pelo IFRR ANEXO III.		
E - O docente candidato à vaga de bolsista apresentou cópia de documento oficial com foto.		
F - O docente candidato à vaga de apresentou cópia do CPF		
G - Cópia do diploma de graduação e histórico escolar.		
H - O docente candidato à vaga de apresentou declaração informando sobre a disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para trabalhar na coordenação do projeto ANEXO III.		
I. Termo de anuência da chefia imediata (ANEXO VII).		
J. Cópia do Contrato ou Termo aditivo (professor substituto) com a data de vigência da contratação.		

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ANEXO VI – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CAMPUS BOA VISTA

DOCENTE-BOLSISTA: _____

SIAPE: _____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTOS	ENTREGUE
1. Formação				
1.1 Especialização em Energias Renováveis	15	15		
1.2 Especialização em áreas afins	10	10		
2. Atividade Científica (últimos 5 anos)				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN				
Qualis A1	5	10		
Qualis A2 e A3	2,5	10		
Qualis B1 e B2	2	10		
Qualis B3 A B5	1	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional	1	5		
2.4 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos e Programas (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	5		
3.2 Participação em Programas de PIBIC, PIBIT, PIBID, PBAEX (por projeto concluído)	1	5		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1 Atividade de docência na Educação Básica e/ou ensino técnico (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
TOTAL MÁXIMO (100 pontos)				

_____ -RR, _____ de _____ de 2019.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

ANEXO VII – TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

O (a) servidor (a) _____,
cargo de _____, SIAPE _____,
é lotado no Campus _____, setor _____ e
está autorizado a desenvolver as atividades, referentes a coordenação do projeto resultado da
cooperação técnica entre o Instituto Socioambiental - ISA e o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em horário que não comprometa as atividades
docentes em sala de aula. Com disponibilidade de carga horária semanal, conforme
apresentado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	

Boa Vista, _____ de _____ d 2019.

CIENTE

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA